

RESOLUÇÃO DPG Nº 319, DE 29 DE JUNHO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX e considerando o artigo 94 da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, *ex officio*, por perda do prazo de exercício, a ocupante do cargo de Assistente Técnico, **JOICE ALINE AGUIAR CRUZ**, Técnico Administrativo, Terceira Categoria, Primeira, regime de 40 horas semanais, a partir de 29/05/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná